

## EDITAL DE MOBILIDADE UNISINOS 09/2021

### Edital para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politecnico de Milão

#### RETIFICAÇÃO I

O Magnífico Reitor da UNISINOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de seleção de estudantes para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politecnico de Milão. O programa incentiva a mobilidade de estudantes de pós-graduação estrito senso, no nível de mestrado, da área do Design a obter titulação em *Design de Produto Integrado* ou *Design de Sistemas de Moda*, na Itália, por dois (2) semestres no ano de 2022.

Este edital tem o objetivo de disciplinar a realização do Programa, apresentando as etapas necessárias para a inscrição e seleção de estudantes da UNISINOS que estarão apto a realizar a dupla titulação no Politecnico de Milão.

Serão selecionados **dois (2) mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Design da UNISINOS** que apresentem excelente desempenho acadêmico.

#### IMPORTANTE

**Este edital regulamenta o processo de inscrições do Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politecnico de Milão, o qual não oferece bolsas de estudos.**

#### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Documentação de inscrição completa, conforme item 2.2, dentro dos parâmetros e no prazo solicitado. Os alunos que não entregarem a documentação completa e no prazo solicitado terão sua inscrição automaticamente cancelada.
- 1.2 Estar regularmente matriculado em curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Design da UNISINOS no semestre em que ocorre o processo seletivo.
- 1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 1.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 1.5 Ter integralizado, até o início do período no exterior, no mínimo, 18 créditos do mestrado.
- 1.6 Possuir disponibilidade para cursar dois (2) semestres do curso no exterior.
- 1.7 Apresentar proficiência em inglês conforme exigido pela instituição de destino.
- 1.8 Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade quitados durante o período de inscrições no processo seletivo do programa.

#### 2. INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponível no site [www.unisinos.br/mobilidade](http://www.unisinos.br/mobilidade).

- 2.1 PERÍODO: de 28/09/2021 a 18/10/2021.

## 2.2 DOCUMENTOS:

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar, atualizado e completo, emitido via Atendimento Unisinos ou Portal Minha UNISINOS;
- Plano de Estudos, conforme modelo do Anexo I;
- Carta de intenções em inglês;
- Currículo Lattes;
- Curriculum vitae em inglês;
- Portfólio;
- Comprovante de domínio de língua inglesa equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, através das seguintes opções:
  - Certificado de prova do UNILÍNGUAS<sup>1</sup>; ou
  - Certificações internacionais (TOELF, IELTS, FCE, etc.)

## 3. SELEÇÃO

- 3.1 Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 1 e entregarem os documentos exigidos no item 2.2 serão considerados para a seleção.
- 3.2 A Comissão de Seleção do PPG será responsável pela seleção de dois (2) candidatos.
- 3.3 Os critérios de classificação são os seguintes, nesta ordem:
  - a) Maior adequação do plano de estudos ao programa de mestrado escolhido no Politecnico de Milão;
  - b) Melhor desempenho acadêmico, baseado no Histórico Escolar e Currículo Lattes;
  - c) Maior domínio da língua inglesa (de acordo com a documentação entregue).

## 4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada aos estudantes pelo Escritório de Internacionalização por meio eletrônico, a partir das 17h do dia 29/10/2021.

## 5. ACEITAÇÃO

Após a seleção e o envio dos documentos para a universidade de destino, o estudante deverá aguardar o contato da universidade de destino quanto ao aceite ou não de sua candidatura, que poderá ser enviado pela instituição estrangeira via Escritório de Internacionalização ou diretamente ao aluno. Caso o aceite seja recebido junto ao Escritório de Internacionalização, o estudante será contatado por e-mail.

---

<sup>1</sup> Os estudantes interessados em realizar o teste devem realizar sua inscrição online (<http://www.unisinos.br/cursos-de-extensao>) ou no Atendimento Unisinos.

## 6. ENCAMINHAMENTOS APÓS O ACEITE

### 6.1 Na UNISINOS:

- d) Formalizar a saída junto a Secretaria do PPG.

### 6.2 Na universidade de destino:

- a) Após o aceite pela universidade de destino, será de responsabilidade do estudante realizar todos os encaminhamentos solicitados pela instituição. As comunicações são realizadas diretamente pela instituição estrangeira com o estudante. As universidades estrangeiras não flexibilizam prazos, sendo obrigatório o seu cumprimento.

## 7. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrição via formulário online	28/09/2021 a 18/10/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo realizado pela UNISINOS, por e-mail	29/10/2021
Nomeação de candidatos para universidade de destino	Até 15/11/2021
Envio das candidaturas para a universidade de destino	Até 15/11/2021
Recebimento do aceite da candidatura	Primeira quinzena de dezembro/2021
Início das atividades no exterior	A partir de fevereiro de 2022

## 8. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE<sup>2</sup>

8.1 O estudante selecionado para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politecnico de Milão está ciente de que:

- a) Para sua participação efetiva no Programa, deverá assinar o Termo de Adesão, disponível no Anexo II, após o recebimento de seu aceite no Politecnico de Milão.
- b) Permanecer vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Design durante todo o período de mobilidade.
- c) Arcar com eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, etc.
- d) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à coordenação do curso na UNISINOS, escolhendo as atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- e) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas matriculadas.
- f) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design mediante a apresentação do histórico escolar original emitido pela instituição estrangeira.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

<sup>2</sup> Confira o Check-list disponível no Anexo III para verificar se todos os procedimentos necessários foram realizados.

- 9.1 O estudante está ciente de que sua aceitação final no Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politecnico de Milão ficará a cargo da universidade de destino, uma vez atendidas às exigências da instituição, não tendo a UNISINOS nenhuma gerência sobre o processo.
- 9.2 A participação do estudante não caracteriza transferência de vínculo da UNISINOS para o Politecnico de Milão.
- 9.3 Por ocasião do convênio existente entre a UNISINOS e o Politecnico de Milão, o estudante efetua o pagamento de mensalidade para a UNISINOS.
- 9.4 Eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc. serão de responsabilidade do próprio candidato.
- 9.5 Todos os contatos com a UNISINOS e com o Politecnico de Milão deverão ser realizados exclusivamente pelo estudante, sem a intervenção de terceiros (exceto em caso de representante portador de Procuração).
- 9.6 Todos os contatos dos estudantes com a UNISINOS devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail [mobilidade@unisinoss.br](mailto:mobilidade@unisinoss.br).
- 9.7 Em caso de desistência do programa, o estudante selecionado deverá enviar uma declaração para o e-mail [mobilidade@unisinoss.br](mailto:mobilidade@unisinoss.br) informando os motivos de sua decisão.
- 9.8 A UNISINOS, bem como o Politecnico de Milão, poderão, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar, a qualquer momento, este Edital, sem que isto gere qualquer direito a ressarcimento ou indenização, de qualquer espécie, aos candidatos ou selecionados.
- 9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidades Acadêmicas da UNISINOS.

São Leopoldo, **07 de outubro de 2021**.

**ANEXO I**

**PLANO DE ESTUDOS PARA OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS**

<b>DADOS GERAIS</b>	
Nome do estudante:	Universidade de destino:
Registro Acadêmico - RA:	Cidade, País:
Curso:	Programa de Mobilidade:
Semestre de permanência no Exterior:	Coordenador de Curso na UNISINOS:
<b>Atividade Acadêmica na UNISINOS</b> (Código) (Disciplina) (Número de créditos e carga horária)	<b>Atividade correspondente na Universidade de Destino</b> (Código) (Disciplina) (Número de créditos e carga horária)

Importante: A convalidação das disciplinas aqui autorizadas somente se efetivará após o retorno do estudante, mediante comprovação de sua aprovação pela universidade de destino.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Autorização do Coordenador de Curso  
na UNISINOS  
(Assinatura e carimbo)

**ANEXO II**  
**TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tendo participado do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 07/2021 para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão, após ter sido selecionado pelo Escritório de Internacionalização e pela universidade de destino, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer matriculado em atividade acadêmica de mobilidade internacional oferecida em meu curso na UNISINOS;
- b) Efetuar o pagamento dos créditos equivalentes às atividades de mobilidade acadêmica internacional, de acordo com o número dos créditos a serem aproveitados no currículo;
- c) Arcar com eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, etc;
- d) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à Coordenação do Curso na UNISINOS, escolhendo as atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- e) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas cursadas;
- f) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas junto ao Atendimento UNISINOS mediante a apresentação do histórico escolar original em papel timbrado, contendo as disciplinas, notas, créditos e carga horária correspondente, a descrição do sistema de avaliação realizado e as ementas das atividades acadêmicas realizadas na universidade de destino.

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Realizar este Programa por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal, material ou moral, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar desse programa.
- 2) Assumir todos os riscos de danos pessoais, materiais e morais, bem como arcar com as despesas ocorridas enquanto realizo a atividade de mobilidade internacional. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 3) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim durante a realização do Programa. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a denegrir a imagem da Universidade.
- 4) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- b) no caso de desistência, por decisão própria, não terei direito a nenhum ressarcimento de pagamentos efetuados à UNISINOS ou isenção de parcelas vencidas e vincendas;
- c) no caso de cursar outras disciplinas além das previamente autorizadas pelo coordenador de meu curso, as mesmas só serão reconhecidas mediante autorização formal da Coordenação do Curso.

Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 06/2021, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

São Leopoldo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(ASSINATURA)